

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____/_____
(Do Sr. ROBERTO DE LUCENA)

Requer informações ao Presidente do Banco Central do Brasil e ao Ministro de Estado da Fazenda sobre estatísticas do estoque de títulos públicos federais e sobre a utilização de títulos da dívida pública nas Operações Compromissadas.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Presidente do Banco Central do Brasil pedido de informações conforme segue:

Com o intuito de esclarecer os parlamentares desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, solicitamos sejam detalhada e exhaustivamente especificadas as questões que seguem:

- 1) Segundo informações do SIAFI, o orçamento federal previsto para 2017 foi de 3,415 trilhões de reais, mas somente 2,483 trilhões foi efetivamente executado. A diferença desse montante, que chega a um total de 932 bilhões, é desconhecida. Que destinação foi dada a esse recurso previsto e não executado?
- 2) Solicito o envio, a esta CFFC, do estudo de impacto orçamentário e financeiro do PL 9.248/2017, conforme exigência legal prevista no artigo 16 da LRF, art. 117 da LDO 2017 e o art. 112 da LDO 2018.
- 3) Quais são os nomes de todas as pessoas físicas e jurídicas detentoras dos títulos da dívida interna pública federal (DPMFi), inclusive a parcela de títulos detidos pelo Banco Central? Solicita-se, discriminar por categoria de credor (conforme detalhado abaixo), o valor dos títulos detidos por cada pessoa física ou jurídica, discriminando-se os detentores nacionais e estrangeiros de cada uma das categorias abaixo:
 - a. Bancos
 - b. Fundos de Investimento
 - c. Fundos de Pensão ou Entidades de Previdência (Fechada e Aberta)
 - d. Outras instituições Financeiras
 - e. Pessoas Jurídicas Não Financeiras

- f. Pessoas Físicas
 - g. Pessoas Físicas ou Jurídicas não residentes no Brasil
 - h. Outros credores
- 4) Quem são as pessoas físicas e jurídicas credoras finais da dívida interna pública federal em títulos (DPMFi), assim constituídas mediante fundos de investimento, operações compromissadas nos mercados primário e secundário, além de outras aplicações bancárias? Solicita-se discriminar por categoria de credor (conforme detalhado abaixo), o valor dos títulos detidos por cada pessoa física ou jurídica, discriminando-se os detentores nacionais e estrangeiros de cada uma das categorias abaixo:
- a. Bancos
 - b. Fundos de Investimento
 - c. Fundos de Pensão ou Entidades de Previdência (Fechada e Aberta)
 - d. Outras instituições Financeiras
 - e. Pessoas Jurídicas Não Financeiras
 - f. Pessoas Físicas
 - g. Pessoas Físicas ou Jurídicas não residentes no Brasil
 - h. Outros credores.
- 5) Qual o valor da parcela da Dívida Pública Mobiliária Federal (DPMFi) detida por Entidades Fechadas de Previdência?
- 6) Por que razão as tabelas contendo dados estatísticos do estoque do montante de Títulos Públicos Federais (DFMFi, separando-se o montante de títulos sob responsabilidade do Banco Central e fora do BC, discriminados por tipo de título), e do estoque das Operações Compromissadas (e respectivos prazos) foram suprimidas da página do Banco Central na internet, conforme exemplos a seguir, informando adicionalmente quando a publicação das mesmas, no mesmo formato, será restabelecido:

(1) Estoque de Títulos Públicos Federais:

Quadro XXXVI – Títulos públicos federais														R\$ milhões
Fim de período	Responsabilidade												Total fora do	% do PIB
	Tesouro Nacional										Bacen	Bacen		
	Títulos emitidos	Carteira do Bacen	Fora do Bacen								NBCE	NBCF		
			LTN	LFT	NTN	Divida securit.	CFT/CTN	TDA	BTN	Total	NBCA			
2002 Dez	838 796	282 730	13 596	372 584	127 399	21 167	19 214	2 005	100	556 066	67 125	623 191	41,9	
2003 Dez	978 104	276 905	91 055	443 180	126 721	19 880	18 236	2 052	74	701 199	30 659	731 858	42,6	
2004 Dez	1 099 535	302 855	159 960	457 757	133 700	25 449	17 343	2 411	62	796 680	13 584	810 264	41,4	
2005 Dez	1 252 510	279 663	263 436	504 653	167 379	18 085	15 799	3 448	48	972 847	6 815	979 662	45,1	
2006 Dez	1 390 694	297 198	346 984	412 034	296 596	19 095	14 532	4 213	39	1 093 495	-	1 093 495	45,4	
2007 Dez	1 583 871	359 001	325 149	409 024	451 132	20 777	13 903	4 859	27	1 224 871	-	1 224 871	45,0	
2008 Dez	1 759 134	494 311	239 143	453 131	538 380	15 090	14 306	4 743	30	1 264 823	-	1 264 823	40,7	
2009 Dez	2 036 231	637 815	247 270	500 224	621 479	12 058	12 851	4 516	18	1 398 415	-	1 398 415	42,0	
2010 Dez	2 307 143	703 203	354 731	521 705	701 126	9 097	13 141	4 125	13	1 603 940	-	1 603 940	41,3	
2011 Dez	2 534 898	751 837	402 376	548 664	805 849	9 719	12 435	4 008	10	1 783 061	-	1 783 061	40,7	
2012 Dez	2 823 336	906 627	552 030	424 949	915 327	8 218	12 725	3 456	5	1 916 709	-	1 916 709	39,8	
2013 Dez	2 986 224	958 098	645 145	395 065	962 540	7 642	14 595	3 140	0	2 028 126	-	2 028 126	38,0	
2014 Dez	3 301 051	1 117 440	686 033	418 587	1 052 637	7 054	16 437	2 862	0	2 183 611	-	2 183 611	37,8	
2015 Dez	3 936 681	1 286 515	764 479	626 192	1 229 620	7 693	19 711	2 472	0	2 650 165	-	2 650 165	44,2	
2016	Jan	3 873 237	1 266 257	667 665	671 484	1 237 694	7 592	20 087	2 459	0	2 606 980	-	2 606 980	43,4
	Fev	3 952 683	1 274 461	698 666	697 630	1 251 612	7 545	20 333	2 436	0	2 678 222	-	2 678 222	44,4
	Mar	4 042 856	1 289 353	729 076	709 639	1 284 507	7 513	20 365	2 403	0	2 753 503	-	2 753 503	45,6
	Abr	3 967 754	1 297 563	614 359	722 615	1 302 295	7 469	21 050	2 404	0	2 670 191	-	2 670 191	44,1
	Mai	4 048 690	1 304 523	655 956	734 129	1 322 006	7 431	22 249	2 396	0	2 744 167	-	2 744 167	45,1
	Jun	4 157 400	1 319 528	702 894	748 108	1 350 118	11 459	22 962	2 330	0	2 837 872	-	2 837 872	46,4
	Jul	4 151 058	1 318 905	670 381	762 792	1 365 343	8 546	22 774	2 317	0	2 832 153	-	2 832 153	46,1
	Ago	4 129 135	1 298 964	709 186	785 545	1 301 825	8 501	22 829	2 285	0	2 830 171	-	2 830 171	45,8
	Set	4 258 863	1 337 980	761 684	797 954	1 327 649	8 453	22 896	2 248	0	2 920 683	-	2 920 683	47,2
	Out	4 255 200	1 345 915	693 171	827 640	1 355 018	8 402	22 817	2 238	0	2 909 285	-	2 909 285	46,9
	Nov	4 312 218	1 350 796	712 370	849 496	1 366 017	8 409	22 925	2 205	0	2 961 422	-	2 961 422	47,6
	Dez	4 509 262	1 522 848	718 196	868 480	1 364 306	8 391	24 823	2 218	0	2 986 415	-	2 986 415	47,7
2017	Jan	4 510 876	1 572 321	697 898	895 301	1 309 185	8 115	25 842	2 214	0	2 938 555	-	2 938 555	46,6
	Fev	4 616 502	1 595 761	740 989	920 837	1 322 972	7 965	25 786	2 191	0	3 020 741	-	3 020 741	47,7
	Mar	4 726 683	1 612 840	787 610	937 205	1 352 423	8 784	25 665	2 156	0	3 113 843	-	3 113 843	48,9
	Abr	4 749 125	1 625 896	750 640	962 763	1 374 430	8 119	25 140	2 135	0	3 123 227	-	3 123 227	49,1
	Mai	4 728 247	1 598 093	779 155	980 971	1 335 305	8 057	24 567	2 100	0	3 130 154	-	3 130 154	49,0
	Jun	4 835 376	1 601 722	812 459	1 025 638	1 360 747	7 994	24 731	2 086	0	3 233 654	-	3 233 654	50,6
	Jul	4 791 611	1 566 642	786 696	1 054 259	1 349 935	7 932	24 089	2 058	0	3 224 969	-	3 224 969	50,4

(2) Estoque de Operações Compromissadas:

Quadro XXXVII – Operações compromissadas – Mercado aberto ^{1/}												
Saldos e participações												
R\$ milhões												
Fim de período	Até 1 mês		Acima de 1 mês		Total		Curto prazo		De 2 semanas a 3 meses		Acima de 3 meses	
	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%
2002 Dez	61 554	96,5	2 216	3,5	64 110	100,0	—	—	—	—	—	—
2003 Dez	43 742	78,5	11 975	21,5	55 717	100,0	—	—	—	—	—	—
2004 Dez	7 797	16,5	39 410	83,5	47 207	100,0	-4 113	-8,7	11 910	25,2	39 410	83,5
2005 Dez	-24 430	-106,9	47 286	206,9	22 856	100,0	-24 430	-106,9	0	0	47 286	206,9
2006 Dez	5 800	9,7	54 231	90,3	60 030	100,0	5 800	9,7	0	0	54 231	90,3
2007 Dez	-1 480	-0,9	167 274	100,9	165 813	100,0	-1 480	-0,9	82 781	49,9	84 493	51,0
2008 Dez	88 303	29,4	212 188	70,6	300 491	100,0	75 834	25,2	180 666	60,1	43 990	14,6
2009 Dez	31 546	7,4	396 029	92,6	427 574	100,0	31 546	7,4	316 634	74,0	79 394	18,6
2010 Dez	2 033	0,8	257 215	99,2	259 248	100,0	0	0	116 509	44,9	142 739	55,1
2011 Dez	-9 300	-3,0	321 169	103,0	311 869	100,0	-9 300	-3,0	152 092	48,8	169 077	54,2
2012 Dez	-61 800	-12,4	559 300	112,4	497 500	100,0	-61 800	-12,4	254 193	51,1	305 077	61,3
2013 Dez	26 364	5,2	482 178	94,8	508 541	100,0	26 364	5,2	299 016	58,8	183 161	36,0
2014 Dez	68 202	8,6	723 371	91,4	791 573	100,0	68 202	8,6	554 340	70,0	169 031	21,4
2015 Dez	257 987	28,8	636 556	71,2	894 542	100,0	257 987	28,8	458 647	51,3	177 909	19,9
2016 Jan	247 915	24,8	760 498	75,4	1008 414	100,0	247 915	24,8	596 173	59,1	164 325	16,3
Fev	203 063	21,1	757 843	78,9	960 906	100,0	203 063	21,1	602 164	62,7	155 679	16,2
Mar	78 814	8,8	814 333	91,2	893 147	100,0	78 814	8,8	658 497	73,7	155 836	17,4
Abr	178 537	17,6	836 502	82,4	1015 039	100,0	178 537	17,6	664 891	65,5	171 611	16,9
Mai	162 200	16,2	839 578	83,8	1001 779	100,0	162 200	16,2	672 279	67,1	167 299	16,7
Jun	91 084	9,6	857 981	90,4	949 044	100,0	91 084	9,6	673 777	71,0	184 183	19,4
Jul	143 647	13,8	896 447	86,2	1040 093	100,0	143 647	13,8	725 346	69,7	171 101	16,5
Ago	182 188	16,7	910 762	83,3	1092 950	100,0	182 188	16,7	734 178	67,2	176 583	16,2
Set	85 737	8,1	969 133	91,9	1054 870	100,0	85 737	8,1	776 877	73,6	192 256	18,2
Out	86 854	8,1	981 833	91,9	1068 687	100,0	86 854	8,1	786 563	73,6	195 269	18,3
Nov	99 823	9,2	986 128	90,8	1085 951	100,0	99 823	9,2	794 747	73,2	191 381	17,6
Dez	121 080	11,8	905 309	88,2	1026 390	100,0	121 080	11,8	715 980	69,8	189 329	18,4
2017 Jan	121 127	10,8	1001 609	89,2	1122 736	100,0	121 127	10,8	808 037	72,0	193 572	17,2
Fev	88 280	8,1	1003 688	91,9	1091 968	100,0	88 280	8,1	806 423	73,9	197 265	18,1
Mar	89 105	8,4	977 476	91,6	1066 581	100,0	89 105	8,4	814 927	76,4	162 549	15,2
Abr	101 825	9,5	973 077	90,5	1074 902	100,0	101 825	9,5	814 730	75,8	158 347	14,7
Mai	163 303	14,3	962 494	85,7	1145 797	100,0	163 303	14,3	822 303	71,8	160 191	14,0
Jun	93 810	8,7	985 319	91,3	1079 129	100,0	93 810	8,7	830 897	77,0	154 421	14,3
Jul	142 992	12,4	1014 221	87,6	1157 213	100,0	142 992	12,4	837 667	72,4	176 554	15,3

1/ As operações de mercado aberto referem-se ao saldo, corrigido pela taxa contratada, das operações de financiamento com prazo a decorrer no último dia útil do mês; valores positivos indicam financiamento tomado pelo Banco Central. Os intervalos especificados referem-se ao prazo de contratação das operações. Não inclui as operações compromissadas efetuadas no extramercado.

- 7) Qual a composição detalhada, por fonte de recurso, e por tipo de fonte (primária e não-primária) do estoque de recursos disponíveis na Conta Única do Tesouro, mantida pelo Banco Central:
- no último dia (31/12) de cada ano, nos últimos 5 (cinco) anos, ou seja entre 2013 e 2017;
 - disponíveis na data de resposta deste Requerimento de Informações;
- 8) Apresentar demonstrativo de ingressos e saídas de recursos da referida conta, agrupando-se os recursos por grupos de receitas (por tipo) e despesas (por função), nos últimos 5 (cinco) anos, de 2013 a 2017.

- 9) Qual o montante total dos juros nominais pagos em cada ano, nos últimos 5 (cinco) anos, de 2013 a 2017, considerando-se a totalidade de títulos emitidos, inclusive os que se encontram em poder do BC?
- 10) Qual o valor anual das parcelas referentes ao valor dos "Juros e Encargos da Dívida" (como tem sido informado no SIAFI) e a o valor da parcela referente à atualização monetária da dívida (contabilizada como "Amortização"), de 2013 a 2017?
- 11) Qual a fórmula (expressão matemática do cálculo da atualização monetária) e os valores utilizados para o cálculo da atualização monetária, ou seja, qual foi o estoque da dívida considerado e qual foi o índice de atualização (em percentual), de 2013 a 2017?
- 12) Qual o valor do índice de atualização monetária utilizado em cada ano, de 2013 a 2017 para atualizar a dívida pública federal?
- 13) Qual o fundamento legal que determina a atualização monetária paralela de toda a dívida pública federal?

JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados atribui à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle a competência para requerer informações, relatórios, balanços e inspeções sobre as contas ou autorizações de despesas de órgãos e entidades da administração federal, diretamente ou por intermédio do Tribunal de Contas da União (art. 32, XI, "f").

Os deveres de transparência e garantia de acesso à informação a que estão submetidos os gestores públicos coloca a sociedade no polo ativo da gestão da informação, à medida em que os dados, não classificados por regras de sigilo, são passíveis de estudos e de análise crítica por parte de associações, organizações e indivíduos.

Nesse sentido, a organização Auditoria Cidadã da Dívida, vem desenvolvendo estudos a respeito da dívida pública, finanças públicas e orçamento que são de grande importância para este parlamento.

A referida instituição informou a esta CFFC que, tendo acessado os balanços do Banco Central, verificou que o custo das "Operações Compromissadas" nos últimos 4 anos, alcançou a cifra de R\$449 bilhões, ou seja, quase meio trilhão de reais em apenas 4 anos. O PL 9.248/2017 foi apresentado pelo Banco Central ao Congresso Nacional, como parte de sua agenda considerada prioritária. Referido projeto de lei institui o "Depósito Voluntário Remunerado", de tal forma que os bancos poderão depositar sua sobra de caixa no BC e este irá remunerar, o que irá substituir a remuneração feita através das "Operações Compromissadas". Considerando que o custo da remuneração que o PL 9.248/2017 institui não veio acompanhada do respectivo estudo de impacto orçamentário previsto na LRF, é imprescindível requerer o envio do referido estudo, por ser exigência legal, conforme artigo 16 da LRF, art. 117

da LDO 2017 e o art. 112 da LDO 2018.

A aparente obscuridade com que as informações a respeito dos detentores dos títulos da dívida pública brasileira também têm aturrido este parlamento e a sociedade, de modo que providências administrativas a serem tomadas pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério da Fazenda se fazem imperiosas.

É essencial conhecer a composição da Conta Única do Tesouro por fonte de recursos, detalhando-se os grupos (primária e não primária por exemplo), uma vez que se trata de informação fundamental para a realização de qualquer despesa, e também para o atendimento às vinculações legais de receitas. Da mesma forma, o conhecimento do fluxo de recursos na referida Conta Única (ingressos e saídas) irá elucidar a compreensão acerca das origens e alocações dos recursos públicos federais.

Essencial, também, é a disponibilização para acesso do público, das informações constantes do sistema integrado de administração financeira e controle previsto no art. 48, § 1º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme reiteradamente solicitado pelo Tribunal de Contas da União por ocasião da CPI da Dívida Pública da câmara dos Deputados, nos anos de 2009 e 2010.

Desde 4 de maio de 2000, que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante a obediência a limites e condições no que tange a dívida consolidada, operações de crédito e outras operações. No entanto, ao executar as Operações Consolidadas, o Banco Central tem comprometido, somente entre os anos de 2014 e 2017, cerca de 500 bilhões de reais, em favor dos bancos privados.

Para compreender esse fato, faz-se necessário o esclarecimento a respeito da metodologia de cálculo dos juros nominais. Sabe-se que o valor da despesa com juros e encargos da dívida indicado no SIAFI tem estado historicamente muito inferior que a estimativa dos juros calculada com base na multiplicação do estoque de títulos e a taxa média de juros básicos, evidenciando-se que grande parte dos juros não estão sendo indicada na referida rubrica.

Adicionalmente, não tem sido transparente a atualização paralela de toda a dívida pública, razão pela qual é imprescindível a informação sobre o índice de atualização monetária utilizado em cada ano, de 2013 a 2017 para atualizar a dívida pública, especialmente no ano de 2017, quando o IGP-M apresentou valor negativo.

Por fim, nota-se a ausência de dispositivo legal que determine que deva ser feita a atualização monetária paralela de toda a dívida pública. O referido procedimento vem provocando o crescimento exponencial da dívida e esta, por sua vez, tem sido a justificativa para diversas reformas que impedem o desenvolvimento socioeconômico do país, como a EC 95, por exemplo.

Por fim, vale ressaltar que a remuneração de depósitos voluntários por juros da dívida, entre outras questões acima relatadas precisa ser esclarecida e discutida com a sociedade, motivo pelo qual se justifica a apresentação deste Requerimento de Informações.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

Deputado ROBERTO DE LUCENA